www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 | Edição nº 1646 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

FUMHAB | Habitação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

FUMHAB | Habitação

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 – Processo administrativo 93/2022 – Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – Contratada: ATILEY CRISTINA DA SILVA AMARAL FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ/MF 36.470.884/0001-95 – Objeto: Fornecimento de alimentação para 42 (quarenta e duas) pessoas, em caráter emergencial, para atender famílias desalojadas de áreas de risco, em razão das fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro no município de Louveira. Valor: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais) – Código de recursos e fontes: 1103-01-040101.1648200692.242-3.3.90.30.00 – Modalidade: Dispensa de licitação. Vigência: 10 (dez) dias. Assinatura: 31/01/2022.

Louveira, 31/01/2022 – Maria Aparecida Regorão da Cunha – Superintendente FUMHAB.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 – Processo administrativo 100/2022 – Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – Contratada: GUILHERME MARTINEZ DO PRADO-ME, inscrita no CNPJ/MF 20.757.849/0001-11 – Objeto: Fornecimento de estadia, referente a estadia/alojamento para 7 (sete) pessoas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em caráter emergencial, para atender famílias desalojadas de áreas de risco, em razão das fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro no município de Louveira. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – Código de recursos e fontes: 1109-01-040101.1648200692.242-3.3.90.39.00 – Modalidade: Dispensa de licitação. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 06/02/2022.

Louveira, 06/02/2022 – Maria Aparecida Regorão da Cunha – Superintendente FUMHAB.

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 828/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de constituição do Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF, nos termos do DECRETO nº 5.664, de 23 de março de 2021.

Art. 2º. O Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF, nos termos do DECRETO nº 5.664, de 23 de março de 2021 é composto pelos seguintes representantes dos órgãos e entidades relacionados, de acordo com o processo administrativo nº 215/2021 (FUMHAB):

I – Fundação Municipal de Louveira:
Titular: André Queiroz Guimarães
Suplente: André Andretta Batista

II – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Sabrina Ribeiro Santos Arantes
Suplente: Jefferson Crepaldi

III – Secretaria de Negócios Jurídicos:
Titular: Enrique Javier Misailidis Lerena
Suplente: Daniel Antônio Anholon Pedro

IV – Secretaria de Água e Esgoto:
Titular: Mateus Bento Batista Arantes
Suplente: Patrícia Regina Siqueira Ferreira

V – Secretaria de Gestão Ambiental:
Titular: Rose Mary Skelton Celidonio
Suplente: Felipe Pereira de Campos Vergueiro

VI – Secretaria de Serviços Públicos:
Titular: Clayton Roberto Finamore
Suplente: Adriano da Silva Araujo

VII – Secretaria de Segurança
Titular: Cássio Eduardo Garcia
Suplente: Rafael Alves Cintra

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de 30 (trinta) dias, de iniciar os trabalhos nos termos do Decreto Municipal nº 5664/2021.

Art. 4º.– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de dezembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 019/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de constituição do Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os membros nomeados na Portaria nº 831/2021 junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ficando a mesma assim designada:

II – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Edson Ricardo Mungo Pissulin
Suplente: Sabrina Ribeiro Santos Arantes

Art. 2º. As demais disposições contidas na Portaria 828/221 de 27 de Dezembro de 2021, a qual Nomeia o Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GER, nos termos do Decreto nº 5.664 de 23 de março de 2021 , em conformidade com o processo administrativo nº 0215/2021(FUMHAB) permanecem inalteradas.

Art. 3º.– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO